

MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE

Aviso n.º 15068/2015

Doutora Maria Elisa de Carvalho Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde, torna público que em 10/12/2015 o Executivo Municipal, deliberou submeter a apreciação pública a alteração da “Alteração à Postura de Trânsito para a Cidade de Vila do Conde”, durante o prazo de 30 dias contados da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, em cumprimento do disposto no artigo 101.º, n.º 1 e 2 do Código do Procedimento Administrativo.

Durante esse período, poderão os interessados, consultar a “Alteração à Postura de Trânsito para a Cidade de Vila do Conde”, no Departamento de Administração Geral e Financeira da Câmara Municipal de Vila do Conde, durante as horas de expediente das 9h às 17h, bem como no portal da internet www.cm-viladoconde.pt.

Mais se faz saber que os interessados poderão, querendo, apresentar por escrito, as observações ou sugestões tidas por convenientes, por correio ou ainda através do fax 252 641 853, ou por correio eletrónico para o endereço geral@cm-viladoconde.pt.

16 de dezembro de 2015. — A Presidente da Câmara Municipal,
Elisa Ferraz, Dr.ª

309202356



INFORMAÇÃO INTERNA

Ref.ª:

sigla		nº		ano			
	F C	1	4	2	0	1	5

Data:

Emissor: Fernando Carvalho, Eng.

Destinatário: Vice-presidente António Caetano, Eng.

Assunto:

Aditamento à Postura de Trânsito da Cidade de Vila do Conde

Referente ao assunto em epígrafe, e tendo em consideração a Postura de Trânsito em vigor para a Cidade de Vila do Conde, verificou-se a necessidade de realizar pequenos ajustes.

Assim proponho as seguintes alterações:

ARTIGO 1º
Sentido Único (Norte/Sul)

Nas ruas a seguir indicadas o trânsito será efetuado apenas num sentido, na direção Norte/Sul:

- Arruamento poente da Av. Júlio Graça, entre o Parque de Jogos e o cruzamento com a Rua Calafates e Carpinteiros Navais.
- Rua António Ferreira Vila Cova entre a Av. D. António Bento Martins Júnior e a Rua da Praia.
- Rua Padre Alceu Carlos da Silva entre a Rua da Praia e a Rua António Lopes Pereira Cadeco.
- Rua Agra Longa entre a Av. D. António Bento Martins Júnior e a Rua Bernardino Craveiro



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

ARTIGO 2º
Sentido Único (Sul/Norte)

Nas ruas a seguir indicadas o trânsito será efetuado apenas num sentido, na direção Sul/Norte:

- Rua dos Mareantes entre a Av. D. António Bento Martins Júnior e a Rua Senhor dos Navegantes.
- Rua Patrão Caramelho entre a Rua António Lopes Pereira Cadeco e a Rua da Praia.
- Rua Mares Terra Nova entre a Av. D. António Bento Martins Júnior e a Rua Cego do Maio.
- Arruamento acesso à creche do Forte

ARTIGO 3º
Sentido Único (Poente/Nascente)

Nas ruas a seguir indicadas o trânsito será efetuado apenas num sentido, na direção Poente/Nascente:

- Rua Infante Santo entre a Rua Alfredo Bastos e a Rua Alegria.
- Travessa Dr. Carlos Pinto Ferreira entre a Av. Infante D. Henrique e Av. Dr. Carlos Pinto Ferreira.
- Rua Comandante João Morais Almeida entre a Rua José Joaquim Eusébio Júnior e a Rua Mares Terra Nova.
- Travessa Dr. Elias Aguiar entre a Rua Rancho da Praça e Rua Joaquim Maria Melo.

ARTIGO 4º
Sentido Único (Nascente/Poente)

Nas ruas a seguir indicadas o trânsito será efetuado apenas num sentido, na direção Nascente/Poente:



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

- Rua Senhor dos Navegantes entre a Rua dos Mareantes e a Av. Infante D. Henrique.
- Rua da Poça da Bouça entre a Travessa Bernardino Craveiro e a Rua Agra Longa.
- Rua Cego do Maio entre Rua Mares Terra Nova e Rua José Joaquim Eusébio Júnior.
- Rua Infante Santo entre a Rua Alfredo Bastos e a Av. Infante D. Henrique.
- Travessa Joaquim Maria Melo entre a Rua dos Prazeres e a Rua Joaquim Maria Melo

ARTIGO 15º
Cargas e Descargas

Serão permitidas cargas e descargas no local a seguir indicado e de acordo com o horário afixado:

- Rua 5 de outubro junto ao nº 70.

O Técnico,